PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (106/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA)

ATA NÚMERO UM

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes, nº 40H em Almada, reuniu o Júri do procedimento referido acima, constituído por despacho de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco, da Senhora Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, Teodolinda Silveira, tendo estado presentes o Presidente – Cristina Isabel Rodrigues Vieira Nunes Fonseca, Diretora do Departamento de Espaços Verdes, o Segundo Vogal Efetivo – Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha, Técnico Superior afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e o Primeiro Vogal Suplente – Ana Margarida Balsa Machado Guimarães, Técnica Superior afeta ao Departamento de Espaços Verdes.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, considerando os postos de trabalho a ocupar;

2. Decidir das fases que comportam os métodos de seleção e das condições específicas da sua realização;

3. Definir o tipo, forma e duração da prova de conhecimentos, bem como os respetivos temas e bibliografia.

Para efeitos das deliberações a tomar, o Júri considerou que as funções a exercer no posto de trabalho a concurso, se enquadram no âmbito do descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), correspondendo ao grau 3 de complexidade funcional, da carreira e categoria de técnico superior. Em termos concretos e de acordo com o Edital n.º 1180/2022, de 26 de julho, relativo à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto, alterado pelo Aviso n.º 25297/2023, publicado no Diário da República n.º 250/2023, 2.ª Série, de 29 de dezembro essas mesmas funções consistem no seguinte:

a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão

b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

d) Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

e) Desempenho de função nas áreas funcionais de Ambiente e de Espaços Verdes, que incluem:

• Apoiar na concretização da Estrutura Ecológica Municipal promovendo neste âmbito uma política ativa de valorização dos serviços de ecossistemas e da promoção de soluções baseadas na natureza;

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (106/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA)

ATA NÚMERO UM

• Participar em estudos e propostas de intervenção em espaço publico, desde a fase da conceção, instrução dos procedimentos de Empreitadas de Obras Públicas de requalificação de Espaços Verdes /Arborização/Espaços de Jogo e Recreio, e respetivo acompanhamento de obras;

• Acompanhar e executar o Plano de Intervenção em Espaços de Jogo e Recreio, assegurando a promoção e gestão de ações preventivas e corretivas nos espaços de jogo e recreio, com recurso a prestações de serviços, e desenvolvendo propostas de beneficiação ou reformulação de parques infantis.

Nessa sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, que:

1 - Para candidatos que se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, e que não pretendam usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, os métodos de seleção sejam os seguintes:

Métodos de seleção obrigatórios: ***Avaliação Curricular*** e ***Entrevista de Avaliação de Competências***, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada por Portaria).

1.1 - A ***Avaliação Curricular*** (**AC**), expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida, da formação realizada e avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação das fórmulas AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5, mediante a valoração dos seguintes fatores:

1.1.1 - *Habilitação académica* (**HA**) ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, considerando-se os seguintes valores:

Posse de curso superior em Arquitetura Paisagista (CNAEF 581.) com grau equivalente a	**Valoração**
Licenciatura	**15 valores**
Mestrado	**17 Valores**
Doutoramento, ou equiparado	**20 Valores**

Nota: no caso de o certificado ser emitido por entidade estrangeira, terão que ser apresentadas as respetivas equivalências para Portugal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (106/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA)

ATA NÚMERO UM

1.1.2 - *Formação Profissional* (**FP**), em que se ponderarão as ações de formação profissional específica na área do posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, nomeadamente na área de arquitetura paisagista e respetiva legislação conexa, em higiene, segurança e saúde no trabalho, em informática na ótica do utilizador e em desenvolvimento pessoal (comunicação interpessoal, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa e desenvolvimento de atitudes comportamentais) e afins, efetuada nos últimos 5 anos a contar da data da publicitação do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP), sendo valorada do seguinte modo:

Sem formação profissional relevante	**00 valores**
Até 60 horas (inclusive)	**10 valores**
De 61 horas até 120 horas (inclusive)	**12 valores**
De 121 horas até 180 horas (inclusive)	**14 Valores**
De 181 horas até 240 horas (inclusive)	**16 Valores**
De 241 horas até 300 horas (inclusive)	**18 Valores**
Superior a 300 horas	**20 Valores**

Nas ações de formação (cursos de formação de pequena, média e longa duração, seminários, palestras, encontros, jornadas e conferências) em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

No caso da não apresentação de documentos comprovativos da realização e conclusão da formação profissional a mesma não será considerada.

1.1.3 - *Experiência Profissional* (**EP**), será avaliada com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas para que o procedimento concursal é aberto, devidamente comprovada, tendo em conta a sua duração, nos seguintes termos:

a) Tempo na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade colocada a concurso prestada em serviços da administração pública	Até cinco (5) anos	**06 Valores**
	Superior a cinco (5) anos e até dez (10) anos	**08 Valores**
	Superior a dez (10) anos	**10 Valores**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (106/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA)

ATA NÚMERO UM

b) Exercício das funções (atividades) inerente ao posto de trabalho em órgão ou serviço integrado na Administração Local (AL)	Inexistência de funções exercidas na AL	**00 Valores**
	Até dois (2) anos	**04 Valores**
	Superior a dois (2) anos e até quatro (4) anos	**06 Valores**
	Superior a quatro (4) anos e até seis (6) anos	**08 Valores**
	Superior a seis (6) anos	**10 Valores**

O fator de ponderação experiência profissional, tendo como limite **máximo de classificação 20 valores** é calculado através do **somatório da valoração atribuída nas** anteriores **alíneas a) e b)**.

1.1.4 - *Avaliação de Desempenho* **(AD)** relativa ao último biénio (ou na inexistência deste, a reportada ao ano mais recente), em que o(a) candidato(a) cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator da aplicação dos seguintes níveis classificativos, de acordo com o disposto em vigor para este efeito (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, revista pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro. a qual estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP), nos seguintes termos:

Avaliação Desempenho Obtida	Pontuação Obtida	Classificação
Inadequado	1 – 1,999	**0 Valores**
Regular	2 – 2,499	**10 Valores**
	2,500 – 2,999	**11 Valores**
	3 – 3,499	**13 Valores**
Bom	3,500 – 3,999	**15 Valores**
Muito Bom	4 – 4,499	**16 Valores**
	4,500 – 4,999	**18 Valores**
	5	**19 Valores**
Excelente		**20 Valores**
Para candidatos que não possuam avaliação do desempenho por razões que não lhe sejam imputáveis, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria		**12 Valores**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (106/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA)

ATA NÚMERO UM

Para os candidatos que não possuam avaliação de desempenho atribuída no último biénio a avaliação será quantitativa, nos termos da tabela acima indicada.

1.2 - A ***Entrevista de Avaliação de Competências*** **(EAC)**, que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as seguintes competências consideradas essenciais para o exercício da função. Este método será valorado de 0 a 20 valores:

a) Orientação para os resultados – Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.

b) Gestão do conhecimento – Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na Organização.

c) Iniciativa – Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização.

Pretendendo-se avaliar os seguintes comportamentos:

Orientação para os resultados	- Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.
	- Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.
	- Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.
Gestão do conhecimento	- Identifica e utiliza oportunidades de desenvolvimento, mantendo-se atualizado/a no âmbito de saberes relevantes.
	- Orienta os outros na aquisição e aplicação do conhecimento especializado que possui.
	- Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.
Iniciativa	- Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros.
	- Desenvolve tarefas ou projetos, tomando decisões de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas.
	- Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (106/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA)

ATA NÚMERO UM

2 - Para candidatos, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, ou detentores de relação jurídica de emprego público a termo certo ou incerto, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, os métodos de seleção sejam os seguintes:

Métodos de seleção obrigatórios: ***Prova de Conhecimentos*** e ***Avaliação Psicológica*** conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria.

2.1 - A ***Prova de Conhecimentos*** (**PC**), destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais dos candidatos, bem como a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Este método de seleção será aplicado nos seguintes termos:

a) Conteúdo - irá incidir sobre ***matérias de natureza específica*** diretamente relacionados com as exigências da função;

b) Forma escrita e natureza teórica;

c) Modo de realização - será necessariamente individual, em suporte de papel, consistindo num questionário (o qual poderá conter questões de resposta múltipla e/ou de verdadeiro ou falso), com possibilidade de consulta apenas da legislação infra indicada em formato papel, sem anotações e/ou comentários, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático e/ou móvel, independentemente de possuir ou não conetividade à internet.

d) Duração - será no máximo noventa minutos. Essa duração poderá ser alargada até ao limite de cento e vinte minutos, para os candidatos com grau de deficiência igual ou superior a 60% que, comprovadamente, solicitarem condições especiais para a sua realização. Aos candidatos será concedida a tolerância de 20 minutos por motivo de atraso para a devida entrada no local e sala de realização da prova, sendo que a desistência da realização da prova ou a entrega por motivo de conclusão da mesma, apenas pode ser manifestada/efetuada pelos candidatos decorridos igualmente 20 minutos sobre seu o início.

e) Classificação - será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

f) Temas, bibliografia e legislação, possíveis de abordar **(considerar para todos os documentos a redação atualizada)**:

- Temas a abordar/ Legislação na sua atual redação (Bibliografia com consulta):

- Contratos Públicos – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP);
- Regime Jurídico das Autarquias Locais – (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL);
- Regime Jurídico da Gestão do Arvoredo Urbano – Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto;
- Regulamento de Gestão do Arvoredo e Espaços Verdes em Meio Urbano, do Município de Almada – Regulamento n.º 353/2025 – disponível em https://www.cm-almada.pt/municipio/transparencia/normas-e-regulamentos);
- Regulamento Urbanístico do Município de Almada (RUMA) – disponível em https://www.cm-almada.pt/;

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (106/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA)

ATA NÚMERO UM

- Regime Jurídico que Regulamenta os Espaços de Jogo e Recreio, assim como as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional deste espaços, assim respetivo equipamento e superfícies de impacte – Decreto-Lei n.º 203/2015 de 17 de setembro, bem como pelos Normativos Europeus aplicáveis (EN 1176 e EN 1177);
- Regime Jurídico da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que recebem público, Via Pública e Edifícios Habitacionais – Decreto-Lei n.º 163/2006 de 08 de agosto;
- Estrutura Orgânica dos Serviços municipais de Almada - Edital n.º 1180/2022, publicado no Diário da República n.º 153/2022, 2.ª Série, de 9 de agosto, alterado pelo Aviso n.º 25297/2023, publicado no Diário da República n.º 250/2023, 2.ª Série, de 29 de dezembro;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nota: A legislação indicada é a que se encontra publicada e em vigor na presente data. Qualquer alteração legislativa poderá ser considerada pelo júri, aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

2.2 - A ***Avaliação Psicológica*** **(AP)**, visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos(as) candidatos(as) e pode comportar uma ou mais fases e nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria é avaliada através da menção classificativa de Apto ou Não Apto.

2.3 - Método de seleção complementar: *Entrevista de Avaliação de Competências* (EAC)

A ***Entrevista de Avaliação de Competências*** **(EAC)** será aplicada aos candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriormente referidos no ponto 2., conforme o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, a qual, nos termos referidos no ponto 1.2, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo aplicada nos exatos termos anteriormente descritos.

Em termos de ***Classificação Final*** **(CF)**, o Júri deliberou que seja expressa para todos os candidatos numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada numa ficha específica para o efeito e resulta da aplicação das seguintes fórmulas:

A - Para candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares da categoria e que se encontrem a exercer funções correspondentes às caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso	**CF = 40% AC+ 60% EAC**
B - Para os demais candidatos	**CF = 70% PC+ 30% EAC**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (106/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA)

ATA NÚMERO UM

Em situação de igualdade na *Classificação Final* (CF), esgotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no n.º 1 do art.º 24.º da Portaria, o Júri deliberou aplicar a regra estabelecida no n.º 2 do referido artigo, concretamente:

1.º - Melhor classificação obtida no primeiro método de seleção utilizado: ***Avaliação Curricular* (AC)** ou ***Prova de Conhecimentos* (PC)**;
2.º - Melhor classificação obtida no método de seleção seguinte: ***Entrevista de Avaliação de Competências* (EAC)**;
3.º - Melhor classificação obtida no fator **C** da ***Entrevista de Avaliação de Competências* (EAC)**;
4.º - Melhor classificação obtida no fator **A** da ***Entrevista de Avaliação de Competências* (EAC)**;
5.º - Melhor classificação obtida no fator **B** da ***Entrevista de Avaliação de Competências* (EAC)**;
6.º - Por ordem de submissão da candidatura na plataforma por data, hora e minuto.

Por último, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes modelos das fichas de ***Avaliação Curricular* (AC)** e de ***Classificação Final* (CF)**, constantes nas páginas 9, 10 e 11 da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrou-se esta ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri presentes.

O JÚRI,

Presidente,

(Cristina Isabel Rodrigues Vieira Nunes Fonseca,
Diretora do Departamento de Espaços Verdes)

Primeiro Vogal Efetivo,

Assinado por: **JÚLIO MIGUEL DE ÁVILA SARMENTO ESPALHA**
Num. de Identificação: 07366879
Data: 2025.08.13 14:52:34+01'00'

(Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha,
Técnico Superior)

Segundo Vogal Efetivo,

(Ana Margarida Balsa Machado Guimarães,
Técnica Superior)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (106/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA)

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DA *AVALIAÇÃO CURRICULAR* (AC)

Candidato(a): _____

$$\textit{Avaliação Curricular}\ (AC) = \frac{HA + FP + 2EP + AD}{5}$$

em que:

HA = Habilitação Académica = _____ **valores**

FP = Formação Profissional = _____ **valores**

EP = Experiência Profissional = _____ **valores**

AD = Avaliação de Desempenho = _____ **valores**

Obs.: consultar, no Anexo I à Ata número um, os graus de classificação para cada fator de avaliação.

$$AC = \frac{(\quad) + (\quad) + 2(\quad) + (\quad)}{5}$$

Classificação final da *Avaliação Curricular* (AC) = _____ ***Valores***

O Júri,

_____

_____

_____

Data, _____ / _____ / _____

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (106/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA)

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A - FICHA DE *CLASSIFICAÇÃO FINAL* (CF)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais **(*)**:

Métodos de Seleção Aplicados	*Classificação Obtida*
***Avaliação Curricular* (AC)**	**Valores**
***Entrevista de Avaliação de Competências* (EAC)**	**Valores**

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. CF = 40% AC + 60% EAC = 0,40 PC + 0,60 EAC =

= 0,40 ( ) + 0,60 ( ) = ( ) + ( )

3. ***Classificação Final* (CF) =** _____ ***Valores***

O Júri,

_____

_____

_____

Data, _____ / _____ / _____

CMA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (106/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA)

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

B - FICHA DE *CLASSIFICAÇÃO FINAL* (CF)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais **(*)**:

Métodos de Seleção Aplicados	*Classificação Obtida*
***Prova de Conhecimentos* (PC)**	**Valores**
***Avaliação Psicológica* (AP)**	**Apto/Não Apto**
***Entrevista de Avaliação de Competências* (EAC)**	**Valores**

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. CF = 70% PC + 30% EAC = 0,70 PC + 0,30 EAC =

= 0,70 ( ) + 0,30 ( ) = ( ) + ( ) + ( )

3. ***Classificação Final* (CF)** = _____ ***Valores***

O Júri,

_____

_____

_____

Data, _____ / _____ / _____